



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____/2025

Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei n°. 092/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A tabela do ANEXO X - DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS - GABINETES DOS VEREADORES, da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, que trata da descrição do cargo de Assistente Parlamentar, passa a vigorar com a seguinte redação:

X - DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS
[...]
GABINETES DOS VEREADORES
[...]

DESCRIÇÃO DE CARGOS		
CARGO Assistente Parlamentar	ÓRGÃO VINCULADO <i>Gabinetes dos Vereadores</i>	SÍMBOLO CC.7
<i>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</i> O Assistente Parlamentar presta assessoria técnico-político às atividades legislativas e representativas do mandato.		
<i>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</i> - Apoiar o planejamento e a execução das estratégias políticas do mandato, zelando para que tais ações estejam alinhadas com os objetivos políticos traçados; - Auxiliar na elaboração, análise e revisão de proposições legislativas, relatórios e demais documentos de natureza parlamentar, conforme as orientações e diretrizes políticas definidas pelo vereador; - Auxiliar na realização de estudos, pesquisas e coleta de informações sobre matérias de interesse do mandato, a fim de instruir pareceres, proposições ou outros documentos que auxiliem o vereador na tomada de decisões e na formulação de iniciativas legislativas; - Assessorar o vereador na sua atuação institucional e política, incluindo a representação, quando expressamente autorizado, e o acompanhamento de temas de interesse do mandato junto a órgãos da Administração Pública, entidades da sociedade civil e outros Poderes, sob a supervisão e orientação direta do parlamentar; - Elaborar relatórios, boletins informativos ou resumos sobre as atividades parlamentares visando ao planejamento, transparência e prestação de contas do mandato; - Assessorar o vereador nas sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e demais eventos oficiais, preparando materiais de apoio e fornecendo informações políticas, bem como registrando, quando necessário, a participação do vereador em eventos oficiais internos, para fins de transparência institucional; - Informar o vereador sobre assuntos, notícias e iniciativas relevantes, realizando pesquisas básicas, coleta de dados e organização de conteúdos que sirvam de subsídio à atuação parlamentar, inclusive em redes sociais; - Assessorar o vereador no relacionamento político-institucional, mantendo contatos com lideranças comunitárias, entidades e órgãos		

Página 1 de 2

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600390039003A00500052004100, o documento digital é digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, quinta edição de 16/08/2020. Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

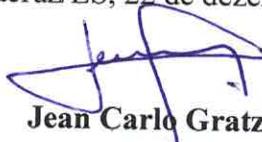


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

públicos, transmitindo posicionamentos autorizados e colhendo informações e reivindicações relevantes ao exercício do mandato. **FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO**
Experiência: O cargo não exige experiência anterior comprovada. Requisitos para Provimento: Instrução - Não há exigência. Pré-requisito - Não há exigência. Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais. Recrutamento: Cargo em Comissão de livre nomeação.

Aracruz/ES, 22 de dezembro de 2025.



Jean Carlo Gratz Pedrini
Presidente

Vilson Benedito de Oliveira
1º Secretário

Leandro Rodrigues Pereira
2º Secretário

Página 2 de 2

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600390039003A005000520041001. O documento digital é digitalmente assinado.

conforme MP n° 2.200-2/2001, quinta edição, de 08/08/2000. Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 05/01/2026 15:30

Checksum: **9DF411B23FBE04635D6CAF9FE3BAE3EC252054897D3F0D79C0D4EE386BAC941E**

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 05/01/2026 16:57

Checksum: **2401FDE1AFBA7F5B776EF9CA6C5BF088F6D1D6AA5FD7FE44147F93FDA09817DF**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400360039003900390035003A005000. Desenvolvido digitalmente e assinado eletronicamente.
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei nº 8.935/1994. Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.